

PORTARIA Nº 225/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para atuarem como Fiscais Setoriais das Unidades Desconcentradas do DETRAN/MT do Contrato nº 011/2025 - LINCE - SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., CNPJ nº 10.364.152/0004-70.

Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços especializados no fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de Vigilância Armada e Desarmada, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Unidade Desconcentrada	Fiscal Setorial Titular	Matrícula Fiscal Setorial Substituto	Matrícula
20ª Ciretran em Alta Floresta	Jean Carlos Santos	290610 Odamaí Manoel Dutra Dias	274835
32ª Ciretran em Peixoto de Azevedo	Alessandro J. Coelho	127459 Walfrei de Feitas	305250
34ª Ciretran em Colíder	Márcia Ferreira de F. Araújo	322260 Silvio Aparecido Jesus	121823
46ª Ciretran em Guarantã do Norte	Otoniel P. M. Costa	225350 Claudia Monica Cavequia	225584
52ª Ciretran em Terra Nova do Norte	Daiane Domingos da Silva	105462 Rogério Manoel Rosseto	225502

Art. 2º Os Fiscais Setoriais são os representantes locais responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato no aspecto técnico de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e reportarão ao Fiscal Técnico, nos termos da PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.758, em 07 de junho de 2024, Páginas 101 a 105, que dispõe sobre regras e diretrizes da fiscalização e gestão da execução de contratos do DETRAN/MT, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 14 de abril de 2025.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT

(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original Assinado)